

WHIRLPOOL S.A.

Avenida Nações Unidas, nº 12.995, 32º andar

São Paulo – SP

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 59.105.999/0001-86

NIRE 35300035011

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Senhores Acionistas da **WHIRLPOOL S.A.** (a “**Companhia**”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“**AGE**”) a ser realizada no dia 1º de novembro de 2018, às 11:00 horas, na sua sede social, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 32º andar, São Paulo – SP, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos propostos na reunião do Conselho de Administração de 11 de outubro de 2018, que constituirão a ordem do dia, a saber:

- A. reforma do Estatuto Social da Companhia para excluir do objeto social as atividades desenvolvidas pela unidade de negócios de compressores e soluções de refrigeração (“**Unidade Embraco**”) em decorrência da contribuição pela Companhia da Unidade Embraco ao capital social de controlada da Companhia, bem como alterar ou excluir do Estatuto Social disposições relativas à operação da Unidade Embraco, que deixarão de ser exercidas diretamente pela Companhia, nos termos da proposta de reforma do Estatuto Social constante da proposta de administração da Companhia (“**Proposta da Administração**”); e
- B. em razão da renúncia do Sr. **Armando Ennes do Valle Junior**, eleição da Sra. **Andrea Neves Clemente Hand** ao cargo de membro do Conselho de Administração como sua substituta para completar o mandato de membro do Conselho de Administração vigente a partir de 1º de novembro de 2018 até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2020,

Direito de Recesso

Caso a alteração do objeto social da Companhia seja aprovada pela AGE, eventuais acionistas dissidentes poderão exercer o direito de recesso, nos termos dos artigos 136, inciso IV, e 137 da Lei nº 6.404/76. O direito de recesso será conferido aos detentores de ações ordinárias e/ou preferenciais da Companhia no encerramento do pregão da presente data e que manifestarem expressamente sua intenção de exercer tal direito no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da ata da AGE. O valor do

reembolso de eventuais acionistas dissidentes será de R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos) por ação, apurado com base no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia em 31 de dezembro de 2017, observando-se, ainda, a prerrogativa prevista no §3º, do artigo 137, da Lei nº 6.404/76. A Companhia manterá os acionistas informados sobre os procedimentos aplicáveis ao direito de recesso.

Instruções Gerais

Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na AGE, incluindo, mas não se limitando à Proposta da Administração estão disponíveis na sede da Companhia, assim como no sistema eletrônico disponível na página da CVM e Companhia na internet para consulta.

Poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária os Acionistas titulares de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas pela Companhia, desde que referidas ações estejam inscritas em seu nome nos registros da Instituição Financeira Depositária, Banco Bradesco S.A., até 5 (cinco) dias antes da realização da mesma por si, por seus representantes legais ou procuradores. O Acionista participante de Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores que desejar participar desta Assembleia deverá apresentar extrato emitido com data de até 2 (dois) dias úteis antecedentes à sua realização, contendo a respectiva participação acionária, fornecida pelo órgão custodiante.

Os Acionistas deverão comparecer à Assembleia Geral Extraordinária munidos dos seguintes documentos: (i) documento de identidade; (ii) se for o caso, instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do Artigo 126, § 1º da Lei nº 6.404/1976.

São Paulo, 15 de outubro de 2018.

João Carlos da Costa Brega
Presidente do Conselho de Administração